



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

**Expediente:** EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º IN00002/2018  
SETOR

**Assunto:** Execução dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área jurídica, visando à defesa dos interesses da Câmara e quaisquer outras formas de interveniência na esfera administrativa junto a esta Edilidade.

**Legislação:** Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**Anexo:** Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

D E S P A C H O

APROVO a correspondente proposta nos termos do expediente supra mencionado. Acolho a situação de Inexigibilidade de Licitação, por estar em consonância com as disposições contidas na legislação pertinente.

Remeta-se o processo, devidamente instruído de todos os seus elementos constitutivos, à apreciação da Assessoria Jurídica, para os fins e efeitos legais.

Umbuzeiro - PB, 09 de Março de 2018.

\_\_\_\_\_  
JOSÉ RONALDO RAMOS DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara